



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Adjunto, Classe C, nível III, para Adjunto, classe C, nível IV do servidor docente **João Coelho da Silva Neto**

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, , no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boleim de Serviço da Unilab do dia 21 de outubro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI 23282. 021023/2024-10

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, nível III, para Professor Adjunto, classe C, nível IV do servidor docente João Coelho da Silva Neto.

DOCENTE	CLASSE/ NÍVEL	INSTITUTO
EDUARDO SOARES PARENTE	ASSOCIADO-D/ NÍVEL III	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO	ADJUNTO- C/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA	ADJUNTO -C/ NÍVEL IV	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Art. 2º A comissão deverá avaliar a servidora docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095868** e o código CRC **1CDE07F7**.